



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 031/2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a interdição do acesso de carros e motos ao calçadão do Pórtico Tibúrcio Bezerra, no sentido Caicó, por meio da instalação de elementos físicos de bloqueio.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Jussiêne Dantas Pereira – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A solicitação tem como objetivo que o Município providencie a instalação de elementos físicos (como barreiras, balizadores ou similares) para impedir a subida de veículos no calçadão do Pórtico Tibúrcio Bezerra, no sentido Caicó. A medida visa garantir a segurança dos pedestres, preservar a estrutura do calçadão e evitar o uso indevido do espaço por veículos automotores.

Diante da importância da ação para a segurança e organização do espaço público, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 24 de abril de 2026.

Jussiêne Dantas Pereira
Vereador – MDB

